



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO CORONEL-EZEQUIELENSE” AO SENHOR FRANNICLÉCIO GOMES MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de “Cidadão Coronel-Ezequielense” ao Senhor FRANNICLÉCIO GOMES MENEZES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, em conformidade com a Lei Municipal 554/2021.

**Art. 2º** A entrega do referido Título ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em sessão solene, agendada e convocada pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** As despesas correntes com a confecção do Título correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2024.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Coronel Ezequiel/RN, em 18 de dezembro de 2024.**

**Kenia Costa Farias de Macedo**  
**Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2053



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000  
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: [camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br](mailto:camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br)  
[www.coronelezequiel.rn.leg.br](http://www.coronelezequiel.rn.leg.br)

**Publicado por:**  
KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO  
**Código Identificador:** 60428824